

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT

ERRATA

RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 270 DE 05 DE SETEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre a aprovação da habilitação do Serviço de Referência para Diagnóstico e Tratamento do Câncer de Mama no Serviço APOR (Associação dos Pacientes Oncológicos de Rondonópolis) como referência municipal em Rondonópolis no atendimento dos municípios da Região SUL Matogrossense.

ONDE SE LÊ: Em Anexo único da Resolução CIB/MT nº 270 de 05 de setembro de 2024.

MUNICÍPIO: Alto Araguaia, Alto Garças, Alto Taquari, Araguainha, Campo Verde, Dom Aquino, Dom Aquino, Itiquira, Jaciara, Paranatinga, Pedra Preta, Poxoréo, Primavera do Leste, Rondonópolis, Santo Antônio do leste, São José do Povo, São Pedro da Cipa, Tesouro.

LEIA-SE: Em Anexo único da Resolução CIB/MT nº 270 de 05 de setembro de 2024.

MUNICÍPIO: Alto Araguaia, Alto Garças, Alto Taquari, Araguainha, Campo Verde, Dom Aquino, Itiquira, Jaciara, Paranatinga, Pedra Preta, Poxoréo, Primavera do Leste, Rondonópolis, Santo Antônio do leste, São José do Povo, São Pedro da Cipa, Tesouro, Guiratinga, Juscimeira.

Cuiabá/MT, 06 de dezembro de 2024.

GILBERTO GOMES DE
FIGUEIREDO:1748
2445153

Assinado de forma digital
por GILBERTO GOMES DE
FIGUEIREDO:17482445153
Dados: 2024.12.06
13:55:37 -04'00'

Gilberto Gomes de Figueiredo
Presidente da CIB /MT


Flávio Alexandre dos Santos
Presidente do COSEMS/MT